



CASA DO POVO DE S. MARTINHO DAS AMOREIRAS

Sede: Estrada Nacional 123, N.º 6
Unidade: Portela do Sobradinho
7630-536 – S. Martinho das Amoreiras
Contribuinte n.º 501 128 506

-----ATA N.º 76-----

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL DA CASA DO POVO DE S. MARTINHO DAS AMOREIRAS, REALIZADA NO DIA VINTE E TRÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO. -----

-----Aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, pelas quinze horas e quinze minutos, realizou-se no salão da sede da nossa Instituição uma reunião ordinária da Assembleia Geral, cuja mesa foi constituída pelo seu Presidente, Antero de Matos Fernandes Silva, e pelos secretários, Paula Cristina Silva Pereira e Maria Celeste Silva Semedo, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

-----**Ponto Um** – Apresentação, apreciação, discussão e votação sobre o relatório de atividades e as contas, apresentados pela Direção, e sobre o correspondente parecer, apresentado pelo Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 2023; -----

-----**Ponto Dois** – Outros assuntos com interesse para a instituição. -----

-----Aberta a sessão, com catorze sócios presentes, o Presidente da Mesa, Antero de Matos Fernandes Silva, concedeu a palavra à Direção para ser apresentado, analisado, discutido e votado o conteúdo **do Ponto um da ordem de trabalhos**. Tomou a palavra o Presidente da Direção, Luís Miguel Mestre Costa Silva, que lembrou aos presentes que, embora a primeira metade do exercício tenha apresentado perspetivas muito preocupantes, acabou por terminar em condições muito próximas das que haviam sido perspetivadas pelo orçamento correspondente. De seguida o Presidente da Direção informou os presentes de que, à semelhança dos anos anteriores, o processo de preparação e encerramento do exercício de 2023 foi coordenado pelo Vice-presidente, António Maria Belchior, pelo que lhe pediu que fizesse a apresentação dos documentos em apreciação. Este lembrou aos presentes que, como não foi possível iniciar a exploração das treze novas camas em



CASA DO POVO DE S. MARTINHO DAS AMOREIRAS

Sede: Estrada Nacional 123, N.º 6
Unidade: Portela do Sobradinho
7630-536 – S. Martinho das Amoreiras
Contribuinte nº 501 128 506

janeiro de 2023, contrariamente ao que estava previsto no respetivo orçamento, as projeções mensais do controlo de gestão ao longo do ano, até agosto, atingiram valores de resultados negativos superiores a cem mil euros, iniciando depois uma recuperação significativa até atingir os 31.313,38€ (trinta e um mil trezentos e treze euros e trinta e oito cêntimos) de resultados negativos apurados no fecho do exercício. Tendo em consideração que não foi possível iniciar a exploração das novas camas dentro do prazo previsto no orçamento, que as atualizações salariais em 2023 foram das mais expressivas dos últimos anos e que a antecipação extraordinária da Segurança Social no final do ano foi apenas de cerca de treze mil euros, o resultado alcançado, apesar de negativo, foi o fruto de uma gestão muito apertada e criteriosa, sem a qual os resultados negativos teriam sido bastante mais elevados. Passando à análise do suporte documental da prestação de contas, o Vice-presidente lembrou aos presentes que já todos os membros dos órgãos sociais possuidores de endereço de e-mail dispõem de um processo completo dos documentos de suporte à prestação de Contas do Exercício de 2023. Relativamente aos restantes membros dos órgãos sociais e aos sócios em geral foi-lhes lembrado que a Secretaria continua a dispor de um processo documental completo das contas para poderem consultar. De seguida evidenciou os aspetos mais relevantes da conta de exploração de 2023 e lembrou que, já desde o final do terceiro trimestre de 2022 a instituição vem a suportar os custos totais do edifício renovado e dos empréstimos bancários contraídos para a ampliação e remodelação, mas sem poder colocar em exploração as 13 novas camas que constituíram o objetivo principal da obra realizada. Este facto tem provocado desequilíbrios profundos entre custos e proveitos, originando as já referidas projeções de prejuízos incomportáveis e perigosos na gestão da instituição. Reiterou que os 31.313,38€ (trinta e um mil trezentos e treze euros e trinta e oito cêntimos) de resultados negativos apurados no fecho do exercício de 2023, representam uma profunda recuperação em relação às projeções da primeira metade do exercício e só foram possíveis graças a uma gestão muito apertada e criteriosa. Passando à apreciação do Balanço em 31 de dezembro de 2023, salientou que, como a



CASA DO POVO DE S. MARTINHO DAS AMOREIRAS

Sede: Estrada Nacional 123, N.º 6
Unidade: Portela do Sobradinho
7630-536 – S. Martinho das Amoreiras
Contribuinte nº 501 128 506

obra já estava praticamente concluída quando do fecho do exercício de 2022, embora o encerramento físico da obra só tenha sido formalmente considerado em 31 de julho de 2023, as oscilações no balanço foram pouco significativas em 2023. Assim, chamou a atenção dos presentes para a boa situação patrimonial da nossa instituição, que é detentora de um Ativo Total de 2.775.071,90€ suportado por Fundos Patrimoniais que totalizam 2.214.282,04€ e por cerca de 460.000,00€ de empréstimos bancários, que ainda falta amortizar dos cerca de 500.000,00€ que teve de contrair em 2019 para complementar o financiamento da obra realizada entre 01 de outubro de 2019 e 31 de julho de 2023. Concluídas estas informações e dadas todas as explicações pedidas, a Direção devolveu a palavra ao Presidente da Mesa. Seguidamente, o Presidente da Mesa concedeu a palavra ao Presidente do Conselho Fiscal para este proceder à apresentação e leitura do parecer do Conselho Fiscal relativo à gestão e às contas do exercício de 2023. De seguida, o Presidente da Mesa colocou à votação o Relatório de Atividades, as Contas e o Parecer do Conselhos Fiscal relativos ao exercício de 2023, os quais foram aprovados por unanimidade dos catorze sócios presentes na Assembleia. -----

Passando ao **Ponto Dois da ordem de trabalhos**, o Presidente da Mesa concedeu novamente a palavra à Direção para esta fazer a apresentação que tinha preparado. O Presidente e o Vice-presidente prestaram aos presentes um conjunto de informações relacionadas com a evolução física e documental da obra. Para além de a Direção ter de manter viva e em funcionamento a Instituição, 2023 foi ainda o ano de ter de assegurar a produção ou a revisão de: Regulamentos Internos; Plano de Contingência; Medidas de Autoproteção; Certificado Energético; Certificado Acústico; Certificados de todas as instalações e equipamentos; Telas Finais de todos os projetos de construção civil, de instalações, de equipamentos, etc. Para o exercício de 2023 não havia praticamente obra física para executar, existia apenas uma infiltração que só tardiamente foi detetada e resolvida, tendo obrigado à reposição de uma área significativa do pladur de um teto e à reparação de parte de um quadro da luz. Para além disso, havia somente pequenos retoques para fazer. Isto foi o



CASA DO POVO DE S. MARTINHO DAS AMOREIRAS

Sede: Estrada Nacional 123, N.º 6
Unidade: Portela do Sobradinho
7630-536 – S. Martinho das Amoreiras
Contribuinte n.º 501 128 506

suficiente para só em 31 de julho de 2023 a obra física ter sido formalmente dada por concluída. Contudo, faltava concluir a quase totalidade das certificações, das autorizações e das aprovações junto do Município e das Autoridades de Supervisão e Fiscalização, processo que se tem mostrado extremamente complexo e difícil de fazer avançar. As medidas de Autoproteção, que foram concluídas em tempo útil, só foram submetidas a aprovação da ANEPC em 28 de dezembro de 2023, dado que estiveram vários meses à espera, sem sucesso, do Alvará da Licença de Utilização cuja cópia é obrigatório ser anexada no ato da submissão. Para não atrasar mais, e porque é expectável que a ANEPC vá demorar algum tempo a pronunciar-se, o processo foi submetido com o Alvará inicial, datado de 14.12.2006, na expectativa de que, entretanto, seja obtido o Alvará atualizado. Só no dia 16 de fevereiro de 2024, deu entrada no Município de Odemira o Requerimento para obtenção do Alvará da Licença de Utilização e a respetiva documentação de suporte, depois de um longo período de arrastamento na obtenção dessa documentação. Apesar de, ao longo do processo, sempre a Direção estar articulada com a Segurança Social e de ter, progressivamente, fornecido cópias de todas as certificações, autorizações, telas finais, etc., pode acontecer que o processo de autorização da Segurança Social só inicie o seu curso quando for apresentado o alvará de licença de utilização a emitir pelo Município de Odemira. Em conclusão, no momento da realização da presente assembleia geral, teoricamente o processo de legalização está mesmo quase concluído, mas as quatro pequenas etapas que faltam (Município, ANEPC, Segurança Social e Conservatória), ainda irão demorar algum tempo até ficarem concluídas, dado que cada uma destas entidades vai certamente requerer a exibição da decisão da entidade anterior e cada uma delas vai demorar o seu tempo. Concluídas as informações e não havendo questões da parte dos presentes, a Direção deu a sua intervenção por concluída. Em seguida o Presidente da Mesa da Assembleia Geral deu por terminada a sessão endereçando a todos votos de Boa Páscoa. -----

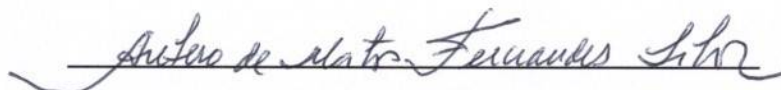


CASA DO POVO DE S. MARTINHO DAS AMOREIRAS

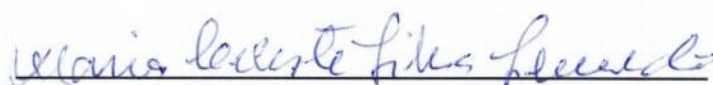
Sede: Estrada Nacional 123, N.º 6
Unidade: Portela do Sobradinho
7630-536 – S. Martinho das Amoreiras
Contribuinte n.º 501 128 506

-----Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pelas 16H30, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos membros que formaram a Mesa da Assembleia Geral.-----

-----ASSINATURAS: -----


Antero de Matos Fernandes Silva


Paula Cristina Silva Pereira


Maria Celeste Silva Semedo